



DECRETO N.º 50.546, DE 13/01/2026.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE ESTAGIÁRIO QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,  
USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos – Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz autorizada a rescindir o contrato de trabalho do Estagiário abaixo descrito, conforme Processo Eletrônico n.º 1.500/26:

Nome	Matrícula	Secretaria
ARTHUR GOMES BOTTONI	39141	SEMTUR

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 13 de janeiro de 2026.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal